



**Decreto N° 50 - de 25 de Maio de 2016**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.850,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 701, 28 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.850,00 ( quatro mil e oitocentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.004.2.0022 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.26.782.014.2.0073 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 2.850,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.850,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 2.850,00

**Total Geral - - - - - R\$ 4.850,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.1.90.13.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.008.2.0113 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - - - - - R\$ 2.850,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.850,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 2.850,00

**Total Geral - - - - - R\$ 4.850,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 25 de Maio de 2016

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI  
PREFEITA  
CPF: 099.007.996-15